

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DE EXECUÇÃO (BEST EXECUTION) E DAS CINCO PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS

ANO DE 2021



ENQUADRAMENTO

A Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. ("Caixa Gestão de Ativos"), encontra-se autorizada a prestar os seguintes serviços:

- Consultoria para investimento;
- Gestão de carteiras por conta de outrem;
- Gestão de instituições de investimento coletivo mobiliário.

Nesse sentido, e em conformidade com a legislação aplicável, em particular a Diretiva Delegada 2014/65/EU do Parlamento Europeu e o Regulamento Delegado 2017/576 da Comissão Europeia, vem através do presente documento resumir a análise e conclusões relativas à qualidade de execução obtida pela Caixa Gestão de Ativos, junto dos intermediários ou contrapartes utilizados para a transmissão de operações, para cada categoria de instrumento financeiro, durante o ano de 2021.

Este documento destina-se a Clientes Não Profissionais e Profissionais, de acordo com a categorização DMIF II atribuída pela Caixa Gestão de Ativos.

IMPORTÂNCIA RELATIVA DOS FATORES

Na transmissão de ordens de Clientes, sejam categorizados como Não Profissionais ou Profissionais, a Caixa Gestão de Ativos considera que, ainda que todos os fatores tenham importância, a obtenção sistemática do melhor preço e dos custos mais baixos garantem a obtenção do melhor resultado para os Clientes da Sociedade Gestora, encontrando-se os mesmos escalonados pela seguinte ordem decrescente de importância:

- 1. O preço do ativo ou instrumento;
- 2. Os custos de execução da ordem;
- 3. A rapidez;
- 4. O volume;
- 5. O tipo de ativo ou instrumento;
- 6. A integração tecnológica com o intermediário financeiro;
- 7. Quaisquer outras especificidades relevantes para a execução da ordem.

Está, contudo, igualmente previsto que a importância relativa destes fatores poderá alterar-se em função:

- a) Da classificação do Cliente enquanto não profissional ou profissional;
- b) Objetivo, política de investimento e risco específico de cada Cliente;
- c) Tipo de ordem;
- d) Tipo de instrumento financeiro;
- e) Tipo de mercado ou de estrutura de mercado.



Na transmissão de ordens não existe qualquer diferenciação em função da categoria dos Clientes. No entanto, apesar de o preço e o custo de execução serem, regra geral, os fatores predominantes na execução de ordens, em casos excecionais pode ser dada relevância a outros critérios como o volume ou a probabilidade de execução e liquidação, nomeadamente quando, pela complexidade dos ativos transacionados ou pela reduzida dimensão das ordens, estas não podem ser executadas nas plataformas tradicionais.

A negociação de ações, em mercados regulamentados que disponibilizam informação detalhada sobre as transações e em tempo real, possibilita a avaliação da qualidade de execução prestada pelos intermediários. Desse modo, a CXA monitoriza e avalia a qualidade de execução evidenciada pelos intermediários, com base em critérios quantitativos e normalizados numa periocidade trimestral. Com o objetivo de assegurar a execução nas melhores condições para os Clientes, a CXA procede à atribuição trimestral de quotas de volumes a transacionar por contraparte que dependem da classificação obtida pelos intermediários de ações, de acordo com a metodologia de avaliação de qualidade de execução supramencionada.

Ações, Exchange-Traded Funds (ETF's) e Instrumentos Derivados

Relativamente às plataformas de execução utilizadas na negociação de instrumentos financeiros, de forma geral, a Caixa Gestão de Ativos utiliza, preferencialmente, para títulos representativos de capital, os mercados regulamentados, através de acesso indireto, ou seja, utilizando diversos brokers, via plataformas de negociação, das quais a mais representativa é a *Bloomberg*¹. Esta metodologia é utilizada igualmente para a negociação de instrumentos financeiros derivados, sendo os mais representativos os cujos ativos subjacentes sejam ações ou obrigações.

Instrumentos de dívida

Relativamente a títulos representativos de dívida, a Caixa Gestão de Ativos utiliza plataformas de negociação, das quais a mais representativa é a *Bloomberg* e, ainda, diversos brokers.

A Caixa Gestão de Ativos efetua as operações em mercado OTC (over-the-counter) sempre que verifique que os mercados organizados não disponham de liquidez e/ou melhor preço para a concretização das ordens.

¹ A plataforma de negociação Bloomberg constituiu-se como MTF (Multilateral Trading Facility)



INTERMEDIÁROS FINANCEIROS (BROKERS)

Decorrente da análise aos fatores atrás referenciados, a lista dos intermediários financeiros habitualmente utilizados, e que consta da Política de Transmissão e Execução de Ordens, não registou alterações significativas, no último ano, tendo-se verificado apenas duas alterações no que a intermediários da classe de ativos Ações.

RELAÇÕES COM PLATAFORMAS E/OU BROKERS

A Caixa Gestão de Ativos não tem relações estreitas com a generalidade das plataformas de negociação e/ou brokers através dos quais executa ordens dos seus Clientes, exceção feita ao Caixa - Banco de Investimento S.A., parte integrante do grupo financeiro a que também pertence a Caixa Gestão de Ativos, mas cuja análise em termos de preço e da qualidade de execução é em tudo semelhante à das restantes plataformas/brokers, no sentido de garantir a inexistência de qualquer conflito de interesses.

INCENTIVOS

A Caixa Gestão de Ativos não beneficia de qualquer incentivo proveniente de plataformas de negociação utilizadas para executar ordens de Clientes.



Informação sobre as cinco principais plataformas de execução Plataformas

Anexo I

Quadro 1

Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento	Mercado Monetá Warrants/Outros Estruturados – Pi – Derivados So	e Capital/Dívida: A rio/Certificados de I Derivados Titularizodutos de Índices C bre Divisas/Ações/ciação numa platafo	Ďepósito – Č zados – Ins otados (ETP Γaxa de Ju	Derivados Titu strumentos Fi) – Outros Ins ro: Futuros e	larizados: nanceiros trumentos
Indicar se <1 ordem	Não				
executada em média por dia útil do ano anterior					
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria	% de ordens passivas	% de ordens agressivas	% de ordens dirigidas
Bloomberg 549300ROEJDDAXM6LU05	100%	100%	N/A	N/A	N/A

Quadro 2

Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Capital/Dívida: Ações /Obrigações/Instrumento de Mercado Monetário/Certificados de Depósito – Derivados Titularizados: Warrants/Outros Derivados Titularizados – Instrumentos Financeiros Estruturados – Produtos de Índices Cotados (ETP) – Outros Instrumentos – Derivados Sobre Divisas/Ações/Taxa de Juro: Futuros e Opções admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se <1 ordem executada em média por	Não				
dia útil do ano anterior					
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria	% de ordens passivas	% de ordens agressivas	% de ordens dirigidas
Bloomberg 549300ROEJDDAXM6LU05	100%	100%	N/A	N/A	N/A



Informação sobre as cinco principais plataformas de execução Brokers

Anexo II

Quadro 1

Clientes Profissionais

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Capital - Ações e Certificados de Depósito		
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim		
Cinco principais plataformas	Proporção do volume	Proporção das ordens	
de execução em termos de	negociado expressa em % do	executadas expressa em % do	
volume de negociação	total nessa categoria	total nessa categoria	
UBS ALEMANHA 5299007QVIQ7IO64NX37	13%	12%	
UBS FRANÇA 5299007QVIQ7IO64NX37	11%	15%	
JPMORGAN ALEMANHA K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	7%	5%	
MORGANSTAN FRANÇA 5493006PLV06WO8C1T28	6%	2%	
JPMORGAN FRANÇA K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	5%	3%	

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações		
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim		
Cinco principais plataformas	Proporção do volume	Proporção das ordens	
de execução em termos de volume de negociação	negociado expressa em % do total nessa categoria	executadas expressa em % do total nessa categoria	
CITI-EUROCLEAR 21159 6TJCK1B7E7UTXP528Y04	13%	11%	
NATWEST REB EC 97802 X3CZP3CK64YBHON1LE12	11%	6%	
M.LYNCH - EOC 23162 549300FH0WJAPEHTIQ77	11%	10%	
DEUTSCHEB EOC99365 7LTWFZYICNSX8D621K86	7%	7%	
SOC.GEN MAD-EOC94840 549300HOOAGBOHV50V68	7%	9%	



Categoria de Instrumento	Fundos de Índices Cotados (ETF)		
Indicar se <1 ordem executada			
em média por dia útil do ano anterior	Sim		
Cinco principais plataformas	Proporção do volume	Proporção das ordens	
de execução em termos de	negociado expressa em % do	executadas expressa em % do	
volume de negociação	total nessa categoria	total nessa categoria	
UBS CD19414 SAMSUNG	28%	16%	
5299007QVIQ7IO64NX37	2870	10%	
BARCLAYS-EOC74552	22%	6%	
2G5BKIC2CB69PRJH1W31	2270	076	
JPM ETF'S EOC 18595	13%	22%	
K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	13%	2270	
UBS LUXEMBURGO	7%	2%	
5299007QVIQ7IO64NX37	1 70	2 70	
JPMORGAN EUA	79/	6%	
K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	7%	0 %	



Quadro 2

Clientes Não Profissionais

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Capital - Ações e Certificados de Depósito	
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não	
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria
CITIGROUP-FRANCA 6TJCK1B7E7UTXP528Y04	5%	3%
HSBC FRANÇA MP6I5ZYZBEU3UXPYFY54	5%	3%
BARCLAYS ALEMANHA 2G5BKIC2CB69PRJH1W31	5%	1%
MORGAN S.CREST 50701 5493006PLV06WO8C1T28	4%	1%
BARCLAYS SUECIA 2G5BKIC2CB69PRJH1W31	4%	1%

Categoria de Instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações		
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não		
Cinco principais plataformas	Proporção do volume	Proporção das ordens	
de execução em termos de	negociado expressa em % do	executadas expressa em % do	
volume de negociação	total nessa categoria	total nessa categoria	
CITIBANK PORTUGAL	39%	9%	
6TJCK1B7E7UTXP528Y04	39%	9%	
IGC INTERBOLSA 502	12%	1%	
549300FLKF3NX2O0U724	1270	1 76	
JPM EOC 18600	9%	4%	
K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	9%	4%	
BBVA CEDEL 14923	8%	5%	
K8MS7FD7N5Z2WQ51AZ71	876	376	
CRED.AGR.IND.CD70496	8%	2%	
1VUV7VQFKUOQSJ21A208	0 /0	2 /0	



Categoria de Instrumento	Derivados - Taxa de Juro, Ações e Divisas		
Indicar se <1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim		
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação	Proporção do volume negociado expressa em % do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em % do total nessa categoria	
BANCO SANTANDER SA 5493006QMFDDMYWIAM13	59%	53%	
MORGAN STANLEY-EUA 54930056FHWP7GIWYY08	41%	47%	

Categoria de Instrumento	Fundos de Índices Cotados (ETF)		
Indicar se <1 ordem executada			
em média por dia útil do ano anterior	Não		
Cinco principais plataformas	Proporção do volume	Proporção das ordens	
de execução em termos de volume de negociação	negociado expressa em % do total nessa categoria	executadas expressa em % do total nessa categoria	
BARCLAYS-EOC74552	040/	00/	
2G5BKIC2CB69PRJH1W31	31%	6%	
JPM ETF'S EOC 18595	12%	9%	
K6Q0W1PS1L1O4IQL9C32	1270	970	
CITIGROUP GBP	10%	1%	
6TJCK1B7E7UTXP528Y04	1070	1 70	
CITIGR EUA DTC 0418	8%	1%	
6TJCK1B7E7UTXP528Y04	076	1 /0	
CITI EUROCLEAR 21159	7%	1%	
6TJCK1B7E7UTXP528Y04	1 /0	1 /0	